

PORTARIA Nº 094/2021, de 03 de maio de 2021.

Concede afastamento à Conselheira Tutelar à Viliane Bastian Siebeneichler.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o nascimento de filho da referida Conselheira Tutelar, consoante certidão arquivada,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, nos termos do art. 50 da Lei 961/2019, por ocasião da licença-maternidade, por 120 dias, custeada pelo Regime Geral de Previdência, com direito à prorrogação de 60 dias, nos termos da Lei nº 525, de 05 de Junho de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass:
